



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 177/2019
PROJETO DE LEI Nº 329/2019
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

**Institui o Dia Estadual de Conscientização e Atenção à
Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES), e dá
outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização e Atenção à pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES), e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Estado da Paraíba, a ocorrer, anualmente em 10 de maio.

Art. 2º São objetivos do Dia Estadual de Conscientização e Atenção à Pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES):

- I – disseminar informações sobre a doença e os seus sintomas;
- II – sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem as pessoas com Lúpus;
- III – orientar os portadores da doença para que busquem o tratamento médico adequado.

Art. 3º Fica facultado ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, a promoção de atividades de conscientização e apoio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 18 de setembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente